

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 2.927,06

Recebemos da Prefeitura Municipal de **LUIZ ALVES / SC** a importância de **R\$ 2.927,06 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e seis centavos)**, valor referente à **1ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 10/2022.

Itajaí, 30 de setembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES - SC

R E C I B O – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 2.927,05

Recebemos da Prefeitura Municipal de **LUIZ ALVES / SC** a importância de **R\$ 2.927,05 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos)**, valor referente à **2ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 10/2022.

Itajaí, 30 de outubro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 2.927,05

Recebemos da Prefeitura Municipal de **LUIZ ALVES / SC** a importância de **R\$ 2.927,05 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos)**, valor referente à **3ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 10/2022.

Itajaí, 30 de novembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 2.927,05

Recebemos da Prefeitura Municipal de **LUIZ ALVES / SC** a importância de **R\$ 2.927,05 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos)**, valor referente à **4ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 10/2022.

Itajaí, 30 de dezembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI